PORTARIA Nº 1107. DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) Maria das Graças de Alencar Teixeira Oliveira do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.035602/2022-70 / 04101.043435/2022-39 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Maria das Graças de Alencar Teixeira Oliveira, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 197.493-9, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PORTARIA Nº 1121, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) Maria das Graças de Alencar Teixeira Oliveira para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.035602/2022-70 / 04101.043435/2022-39 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) Maria das Graças de Alencar Teixeira Oliveira, Auxiliar Técnico, matrícula nº 197.493-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à 1ª CRIMINAL DA COMARCA DE MOSSORÓ do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PORTARIA Nº 1108. DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) GILMARA FIRMINO TORRE do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da Vara de Execuções Penais da Comarca de Mossoró.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.038845/2022-03-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, GILMARA FIRMINO TORRE, ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE DIREITO, matrícula n.º 197.224-3, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da Vara de Execuções Penais da Comarca de Mossoró, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PORTARIA Nº 1122, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) GILMARA FIRMINO TORRE para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.038845/2022-03 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) GILMARA FIRMINO TORRE, ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE DIREITO, matrícula nº 197.224-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MOSSORÓ do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente